



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg 09	Fl. 1
--------------	----------

PROJETO DE LEI Nº 184/25

Dispõe sobre o reconhecimento e valorização dos gatos do Parque Municipal Américo Renné Giannetti e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Fica reconhecida a importância dos gatos residentes no Parque Municipal Américo Renné Giannetti animais comunitários, sendo garantida sua proteção e bem-estar, visando à promoção da saúde pública e ao respeito aos direitos animais.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá implementar programa permanente destinado à proteção, castração, vacinação e assistência veterinária dos gatos residentes no Parque Municipal Américo Renné Giannetti.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá promover campanhas educativas para conscientização sobre a importância dos gatos do Parque Municipal Américo Renné Giannetti, incentivando a convivência harmoniosa com a fauna urbana.

Art. 4º - Fica autorizada a realização de parcerias público-privadas e parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) especializadas em cuidado, manejo e bem-estar animal, para apoiar financeiramente e operacionalmente as ações previstas nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Belo Horizonte, 26 de março de 2025.

Vereador Osvaldo Lopes

CBM_LDIRLEG-27 / mat / 25-09.25.13-00123-1

SIL 1677



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
	2

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo reconhecer oficialmente a relevância dos gatos residentes no Parque Municipal Américo Renné Giannetti, garantindo-lhes proteção e cuidados adequados como animais comunitários. Esses animais desempenham papel fundamental no controle biológico e ecológico do ambiente, contribuindo significativamente para o equilíbrio natural do ecossistema urbano.

A implementação de um programa permanente voltado à proteção, castração, vacinação e assistência veterinária aos felinos é essencial para promover o bem-estar animal, prevenir a proliferação descontrolada e assegurar condições sanitárias adequadas, beneficiando diretamente a saúde pública.

A realização de campanhas educativas tem o propósito de conscientizar a população sobre a importância dos gatos comunitários, promovendo uma convivência respeitosa e harmoniosa com a fauna urbana e estimulando práticas de posse responsável e cuidado com os animais.

Por fim, as parcerias com o setor privado e organizações da sociedade civil especializadas são fundamentais para viabilizar financeiramente e operacionalmente as ações propostas, garantindo a sustentabilidade e eficácia das políticas públicas voltadas ao manejo ético e à valorização dos felinos comunitários. Cabe destacar que Organizações da Sociedade Civil, como a SOS Gatinhos do Parque, já desenvolvem trabalhos de excelência em prol desses animais, merecendo reconhecimento e apoio oficial por suas importantes contribuições. Segundo matéria publicada pelo portal G1 em março de 2024, atualmente mais de 300 gatos vivem no Parque Municipal Américo Renné Giannetti e são protegidos há mais de 20 anos por voluntários, reforçando a relevância social e comunitária desse trabalho e a necessidade de políticas públicas específicas.

Diante do exposto, solicito aos nobres colegas a aprovação deste projeto, em reconhecimento ao papel ecológico, social e afetivo desempenhado pelos gatos residentes no Parque Municipal Américo Renné Giannetti.